



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.345, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** os membros da Comissão Especial de Autorização de Escolas Particulares, constituída pela Portaria nº 06, de 04 de janeiro de 2018, alteradas pelas Portarias nº 654, de 26 de junho de 2018, e Portaria nº 997, de 11 de agosto de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

I - Kleber Marques de Almeida, Supervisor de Ensino - Presidente da Comissão;

II - Sara Maria da Cruz Carlos, Supervisora de Ensino;

III - José Paulo da Silva, Supervisor de Ensino.

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos